



I SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO DA AMREC

EDITAL Nº 01/2024

Edital que regulamenta as inscrições para apresentação no 1º Seminário de Socialização de Práticas em Alfabetização da AMREC - 2024.

1. Apresentação

A Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) convida articuladores Municipais, professores alfabetizadores e/ou profissionais das equipes gestoras das escolas para compartilharem experiências de práticas exitosas sobre alfabetização realizadas nas unidades escolares e/ou Secretarias Municipais de Educação. O seminário será um espaço de reconhecimento e disseminação de boas práticas e reflexões sobre construções didáticas na área de alfabetização.

2. Data e Local do Evento

O seminário ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2024**, na sede da AMREC, em Criciúma - SC, **das 13h30 às 17h00**.

3. Objetivo do Evento

Promover a disseminação e o reconhecimento de práticas inovadoras e exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por articuladores, docentes e equipes gestoras, fortalecendo a qualidade educacional e aprimorando o processo de ensino-aprendizagem na região.

4. Inscrições

Cada Secretaria Municipal de Educação associada à AMREC poderá inscrever uma prática que é destaque no campo da garantia do direito à alfabetização em seu município entre os dias **26/11/2024 e 30/11/2024**. As inscrições das apresentações devem ser realizadas diretamente com a articuladora regional do Renalfa, pelo



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
CARBONÍFERA - AMREC
ESTADO DE SANTA CATARINA**

whatsapp: (48) 999769329 .

5. Eixos Temáticos de Destaque para Apresentação dos Trabalhos

Os trabalhos inscritos poderão ser apresentados em um dos seguintes eixos de destaque de práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização:

I. Cantinhos de Leitura

Experiências de criação e uso de cantinhos de leitura nas salas de aula. Este eixo destaca iniciativas que incentivem o gosto pela leitura e criem ambientes acolhedores e inspiradores, onde os estudantes possam explorar livros e materiais de maneira autônoma e significativa.

II. Prática Pedagógica Exitosa

Relato de atividades específicas desenvolvidas por professores que tenham tido impacto positivo e comprovado na alfabetização dos estudantes. Esse eixo é voltado às práticas pedagógicas inovadoras que promoveram o engajamento e o avanço das habilidades de leitura, escrita e oralidade dos estudantes.

III. Projeto de Leitura

Apresentação de projetos contínuos ou de maior duração desenvolvidos nas escolas voltados ao desenvolvimento da leitura. Esse eixo destaca práticas que promovem o prazer pela leitura e o desenvolvimento da compreensão leitora.

IV. Monitoramento dos Resultados das Avaliações

Iniciativas de monitoramento e análise dos resultados das avaliações aplicadas aos estudantes, com o objetivo de identificar necessidades de intervenção e promover ajustes pedagógicos. Este eixo inclui práticas de uso dos dados das avaliações para direcionar estratégias de ensino mais assertivas na alfabetização.

V. Destaque em Recomposição de Aprendizagem

Experiências voltadas à recomposição das aprendizagens em leitura e escrita, especialmente em casos onde os alunos apresentavam defasagens significativas. Este eixo valoriza práticas que ajudaram a recuperar conteúdos e habilidades essenciais, promovendo o progresso dos alunos na alfabetização.

VI. Ações de reconhecimento de boas práticas na educação. Ações voltadas a reconhecer o comprometimento com a alfabetização.

6. Requisitos para os trabalhos inscritos

Os trabalhos deverão ser baseados em práticas pedagógicas ou de gestão desenvolvidas no ano letivo de 2024 e alinhados ao objetivo de promover um ensino contextualizado e inovador na alfabetização. A prática inscrita deverá demonstrar resultados positivos e impacto significativo no processo de ensino-aprendizagem.

6.1 Critérios de Escolha das Apresentações

As práticas serão escolhidas por cada Secretária Municipal de Educação com base nos seguintes critérios:

- **Relevância Educacional:** Impacto positivo na alfabetização e aprendizagem dos alunos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das competências de leitura e escrita.
- **Inovação Pedagógica:** Originalidade e criatividade na abordagem pedagógica, evidenciando métodos que motivem e engajem os estudantes.
- **Exequibilidade:** Capacidade de replicação da prática em outras unidades escolares, considerando a viabilidade de aplicação em diferentes contextos.
- **Resultados Obtidos:** Evidências claras de avanço na alfabetização dos alunos, com indicadores que demonstrem melhorias no processo de ensino-aprendizagem.
- **Documentação e Clareza:** Qualidade na apresentação, incluindo texto e imagens, que mostrem de forma clara e detalhada a prática desenvolvida, as etapas do processo e os resultados.

7. Instruções para o Envio dos Trabalhos

Os responsáveis convidados pelo município deverão preparar uma **Apresentação** com recursos variados, como, dinâmica, encenações ou de slides, podendo incluir imagens, vídeos e textos, para ilustrar a prática exitosa no campo da garantia do direito à alfabetização. A apresentação não poderá ultrapassar o tempo de 15 minutos.

7.1. Estrutura da Apresentação

- Título da prática e identificação do(s) propositores(es).



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
CARBONÍFERA - AMREC
ESTADO DE SANTA CATARINA**

- Objetivo da prática.
- Breve apresentação, em tópicos.
- Imagens/ vídeos que ilustrem a implementação da prática, como atividades, recursos pedagógicos, interações com os alunos, imagens das aquisições, entre outros.
- Resultados obtidos, com dados ou evidências do avanço na alfabetização dos alunos.
- Conclusão e reflexões sobre os impactos e a replicabilidade da prática.

8. Envio da Apresentação

A apresentação deverá ser enviada, conforme o caso, em formato PDF pela Secretaria Municipal de Educação para o WhatsApp (48) 9 99769329 – Elizangela Calegari.

9. Tempo de apresentação

Cada apresentação terá duração máxima de 15 minutos. Além do professor que apresentará a prática, poderão participar até duas pessoas da equipe pedagógica da escola ou da Secretaria Municipal de Educação.

10. Participação de representantes do município

Cada município poderá convidar oito pessoas, integrantes das escolas ou equipes da secretaria de educação, para participação do seminário. Todos os participantes deverão se inscrever por meio do link: <https://forms.office.com/r/5XHxaxuQFX>

11. Certificação

Os participantes que apresentarem seus relatos de experiência receberão um certificado de participação com carga-horária de 10 horas, emitido pela AMREC.

Jucilene Antônio Fernandes

Presidente do Colegiado de Educação da AMREC

Criciúma, 18 de novembro de 2024.